ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

OFERTA SOB O REGISTRO Nº
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/251
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/252
CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/253,
DEFERIDO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

CNPJ Nº 70.015.362/0001-31

("OFERTA")

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora" e/ou "Coordenador Líder"), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data**, a presente Oferta se encontra aberta ao Mercado**, assim como em seu **Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis e no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

São objeto da presente Oferta 80.000 (oitenta mil) cotas, das subclasses A, B e C distribuídas pelo mecanismo de vasos comunicantes, do **HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob o n. 54.924.427/0001-05 ("Emissor", "Ofertante" e "Fundo"), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do artigo 9º, e do item "VII", do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM nº 160.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos nos artigos 11 e 12, respectivamente, da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.

Nos termos do art. 26 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a presente Oferta de cotas de fundo de investimento fechado do Fundo se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Início da Oferta.	10/11/2026
2.	Início do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
3.	Encerramento do período do direito de preferência para subscrição das Cotas pelos cotistas do Fundo	Não Aplicável
4.	Caso haja sobras de Cotas, início do período para terceiros (não cotistas do Fundo) subscreverem as Cotas	Não Aplicável
5.	Encerramento da Oferta	Até 07/05/2026

As datas indicadas acima são meramente indicativas e são sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma será informada aos subscritores da Oferta.

O presente Aviso ao Mercado e Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em respeito ao artigo 47 da Resolução CVM nº 160, no site https://www.tmf-group.com/pt-br/.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos perante o Coordenador Líder, o Gestor, a Administradora, bem como a CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares
Pinheiros, São Paulo/SP
At.: Departamento Jurídico
Telefone: (11) 3411-0827
E-mail: juridico@tmf-group.com
Site: https://www.tmf-group.com/pt-br/

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM
Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000
Site: https://www.gov.br/cvm/pt-br

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.
Coordenador Líder

ANEXO I

SUPLEMENTO

CARACTERÍSTICAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DO HMF FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
CLASSE E SUBCLASSES	Classe Única, subdivida em subclasses A, B e C que serão distribuídas por meio do mecanismo de vasos comunicantes.
PÚBLICO-ALVO	As cotas serão distribuídas exclusivamente à investidores profissionais, conforme definido no art. 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021.
QUANTIDADE TOTAL DE COTAS	80.000 (oitenta mil) Cotas
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R$ 1.000,00 (mil reais)
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO (POR COTA)	Será o Preço de Emissão.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Investimentos de valores mobiliários descritos na política de investimento do Fundo, bem como pagamento de despesas do Fundo.
DISTRIBUIÇÃO PARCIAL	Será admitida a colocação parcial das cotas da primeira emissão do Fundo, sendo certo que a oferta possui o montante mínimo, correspondente a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
LOTE SUPLEMENTAR E LOTE ADICIONAL	Não haverá Lote Suplementar ou Lote Adicional.
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	As Cotas da Emissão deverão ser totalmente subscritas e integralizadas mediante Chamadas de Capital nos termos do Regulamento. As cotas serão subscritas mediante assinatura dos documentos de subscrição da Oferta e integralizados, mediante entrega de moeda corrente nacional na conta corrente do Fundo, conforme indicado nos documentos de aceitação da Oferta.
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	Ao receber a Chamada de Capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, nos termos do Regulamento.
DISTRIBUIÇÃO	As cotas serão distribuídas mediante oferta pública sujeita ao rito de registro automático de distribuição, regrada pela Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").
COORDENADOR LÍDER	A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, sendo certo que o coordenador líder poderá contratar participantes especiais para participar do sindicato de distribuição.
TAXA DE DISTRIBUIÇÃO	Pelo serviço de distribuição das cotas do Fundo, será devido ao Coordenador Líder o montante de R$ 1.000,00 (mil reais) pago em uma única parcela a ser paga mediante a distribuição de quaisquer valores acima do montante mínimo da Oferta.

.